

EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2019-2028

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL 2025

JOÃO PAULO DE SOUSA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, faz público que:

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 15º do Decreto de Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vagos, em vigor através da norma transitória do Decreto de Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, o Município de Vagos irá promover ações de **gestão de combustível nas vias municipais** que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível;

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas numa faixa não inferior a **10 metros** para cada lado da rede viária (a partir da berma e medidos na horizontal), de acordo com os critérios previstos no anexo do Decreto de Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação;

As operações de gestão de combustível serão realizadas nas faixas identificadas no mapa em anexo na UF de Fonte de Angeão e Covão do Lobo e Freguesia de Soza.

Para mais esclarecimentos, os proprietários e/ou interessados, podem estabelecer contacto telefónico através do número 234799600 ou pelo email geral@cm-vagos.pt;

E, para conhecimento de todos os interessados e demais efeitos, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado na comunicação social e no *site* institucional do município.

Vagos, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vagos



João Paulo de Sousa Gonçalves

Anexo: Mapa



Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária para o ano de 2025

LEGENDA

 Faixa de Gestão de Combustível 2025

 Freguesias



SCR: ETRS89/PORTUGAL TM06

DATA: ABRIL 2025

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL